

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORIA  
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

**CHAMADA INTERNA PARA PREENCHIMENTO DE 01 VAGA DO PROGRAMA DE  
BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES**

Chamada Interna Nº 02/2017/ASI/Campus Sertão

A Assessoria de Intercâmbio Internacional da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública a abertura do processo para seleção de discentes para preenchimento de uma (01) vaga do PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES.

**1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades integra a política de internacionalização e de valorização do ensino de graduação na Universidade Federal de Alagoas. O Programa Ibero-Americanas Santander Universidades foi criado mediante a assinatura de convênio entre universidades brasileiras e o Grupo Santander, com o objetivo de potencializar, entre Brasil, Argentina, Chile, Espanha, México e Uruguai, a realização de projetos acadêmicos e culturais voltados ao aprimoramento da formação de alunos das Instituições de Ensino Superior.

**2 DO OBJETIVO**

Possibilitar a concessão de bolsas de estudo a alunos de graduação, regularmente matriculados, em efetivo exercício de suas atividades na IES, para cursar disciplinas de graduação em instituições ibéricas de ensino superior, durante o período máximo de um semestre.

**3 DO NÚMERO DE BOLSAS**

Será disponibilizada uma bolsa (01) bolsa, para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação nas modalidades bacharelado ou licenciatura (presencial e a distância) em 2017, na seguinte forma:

<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO CONTEMPLADOS</b>
Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Geografia Licenciatura, História Licenciatura, Letras, Pedagogia, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORIA  
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

<b>UNIVERSIDADES DE DESTINO E PAÍSES</b>	
<b>ARGENTINA</b> Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires	<a href="http://www.unicen.edu.ar/">http://www.unicen.edu.ar/</a>
<b>CHILE</b> Universidad Catolica del Maule	<a href="http://www.ucm.cl/">http://www.ucm.cl/</a>
<b>ESPAÑA</b> Universidad de Girona Universidad Rey Juan Carlos Universidad de Las Palmas de Gran Canaria Universidad de Sevilla Universidad de Valência Universidad de Extremadura Universidad Nacioanl de Educação à Distância	<a href="https://www.udg.edu/ca/">https://www.udg.edu/ca/</a> <a href="http://www.urjc.es/">http://www.urjc.es/</a> <a href="http://www.ulpgc.es/">http://www.ulpgc.es/</a> <a href="http://www.us.es/">http://www.us.es/</a> <a href="http://www.adeituv.es/">http://www.adeituv.es/</a> <a href="http://www.us.es/">http://www.us.es/</a> <a href="http://portal.uned.es/">http://portal.uned.es/</a>
<b>MÉXICO</b> Universidad Autónoma de Yucatán Instituto Tecnológico de Estudios Superiores Monterrey	<a href="http://www.uady.mx/">http://www.uady.mx/</a> <a href="http://www.itesm.mx/">http://www.itesm.mx/</a>
<b>URUGUAI</b> Universidad de la República	<a href="http://www.universidad.edu.uy/">http://www.universidad.edu.uy/</a>
<i>O discente elaborará o Plano de Estudos com base nas disciplinas da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), que sejam equivalentes às matérias da Universidade escolhida.</i>	

a) A bolsa será para os semestres de 2017.2 e 2018.1 da UFAL, os quais são referentes ao segundo semestre letivo 2017/2018 do calendário acadêmico das universidades listadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORIA  
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

#### 4 DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

4.1 A bolsa terá duração de seis (06) meses e valor correspondente a R\$ 10.032,90 reais (dez mil e trinta e dois reais e noventa centavos), correspondentes a 3.000,00 € (três mil euros), mediante convenção efetuada com base na cotação do valor de venda do euro publicada pelo BC em 08/02/2017, data de lançamento do programa. Esse valor deverá cobrir todos os gastos do estudante com transporte, alojamento, seguros internacionais de saúde e de vida e refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou eventuais acompanhantes.

4.2 Os participantes deverão, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas respectivas participações no Programa no que se refere à obtenção de passaporte, seguros internacionais de saúde e de vida, compra e emissão de passagens, traslados e demais providências.

#### 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 O **discente** deverá se cadastrar no endereço eletrônico [www.santanderuniversidades.com.br/bolsas](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas) de **01/04/2017 até o dia 09/06/2017**.

5.2 A formalização da inscrição na UFAL deverá ser feita a partir do preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço <https://goo.gl/forms/ygMGrP2FvmgVyK0x1> até às 17h do dia **13/06/2017**.

5.3 Após o preenchimento dos formulários *on-line*, o discente deverá obrigatoriamente encaminhar, até **17h** do dia **13/06/2017**, os documentos abaixo, em arquivo único PDF, para o endereço eletrônico [iberoufal@gmail.com](mailto:iberoufal@gmail.com), na ordem que segue:

- a) Comprovante de conhecimento de Língua Espanhola (cursos em escolas de idiomas ou histórico escolar em que conste a disciplina na grade curricular);
- b) Histórico Analítico Escolar de Graduação, assinado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA);
- c) Comprovante de Matrícula;
- d) *Curriculum Lattes* devidamente comprovado;
- e) Cópia do RG;
- f) Cópia do CPF;
- g) Plano de Estudos de acordo e a partir do rol de disciplinas da Universidade de acolhimento (vide sítios listados no Quadro 1);
- h) Carta de Intenção em língua espanhola que relacione o uso e a aplicação das disciplinas do Plano de Estudo ao Curso/Programa de origem;
- i) Formulário preenchido *on-line*, encontrado no endereço: <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>.

5.4 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará as sanções administrativas e penais cabíveis.

5.5 Para fins desta Chamada, o **discente** deverá **também** comprovar que possui conta corrente ativa mantida no Santander até o momento da assinatura do "Termo de Adesão" ao Programa, impreterivelmente até o dia 30/06/2017, sob pena de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORIA  
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

cancelamento da bolsa.

## 6 DA SELEÇÃO DO DISCENTE

### 6.1 PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS

Esta primeira etapa da seleção será realizada por uma comissão interna da ASI, nos seguintes termos:

6.1.1 Avaliação dos candidatos, enfatizando o seu perfil acadêmico e obedecendo aos seguintes critérios:

- a) verificação de que o candidato não foi contemplado por nenhum programa de mobilidade estudantil internacional pela UFAL e não participou de edições anteriores dos programas Santander;
- b) constatação de matrícula regular e frequência semestral em seu Curso de Graduação e de realização entre **20% (vinte por cento) e 80% (oitenta por cento)** do Curso matriculado;
- c) comprovação de fluência na língua espanhola;
- d) verificação do rendimento acadêmico, mediante apresentação de Histórico Escolar de Graduação;
- e) avaliação da produção acadêmica mediante a apresentação do Currículo Lattes devidamente comprovado (a partir do ingresso no curso em que está matriculado).

6.1.2 A ASI deverá selecionar um (01) candidato de cada curso e publicará a lista da homologação para segunda etapa até às 18 horas do dia 14/06/2017.

### 6.2 SEGUNDA ETAPA – PROVA DE HABILIDADE LINGUISTICA

Assessoria de Intercâmbio Internacional, através de uma Comissão de Seleção, avaliará os candidatos, em data e local a definir, com o objetivo de constatar proficiência da Língua Espanhola nas habilidades escrita e oral. Serão eliminados os alunos que obtiverem nota inferior a sete (7,0).

### 6.3 TERCEIRA ETAPA – ENTREVISTA

Uma comissão especial indicada pela ASI selecionará os discentes seguindo nos seguintes critérios:

- a) avaliação de desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento acumulado – no máximo 2,0 pontos);
- b) avaliação do currículo Lattes (no máximo 2,0 pontos);
- c) análise da Carta de Intenção em língua espanhola que relacione o uso e a aplicação das disciplinas do Plano de Estudo ao Curso/Programa de origem (no máximo 3,0 pontos);
- d) análise da habilidade de comunicação interpessoal e convivalidade social (no máximo 3,0 pontos).

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORIA  
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

7.1 Em caso de empate entre os candidatos na seleção do Programa serão observados como critérios de desempate, respectivamente, as seguintes avaliações: o coeficiente de rendimento escolar; a vulnerabilidade econômica comprovada por Parecer da PROEST e a idade do candidato (priorizando a maior). Os casos omissos serão resolvidos pela ASI.

7.2 Fica expressamente impedida a participação no Programa, além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos estabelecidos acima, todas as pessoas envolvidas na gestão, organização e desenvolvimento do presente Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da lei.

7.3 Em caso de não preenchimento da vaga ofertada, a bolsa será remanejada para o Campus Arapiraca.

## 8 DO CALENDÁRIO

Inscrição no site do Banco Santander Universidades <a href="http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx">http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx</a>	Do dia 01/04/2017 até o dia 09/06/2017
Preenchimento de Formulário da ASI <a href="https://goo.gl/forms/ygMGrP2FvmgVyK0x1">https://goo.gl/forms/ygMGrP2FvmgVyK0x1</a> E envio dos documentos exigidos via e-mail ( <a href="mailto:iberoufal@gmail.com">iberoufal@gmail.com</a> )	Até às 17h do dia 13/06/2017
Reunião da Equipe da ASI para avaliação e indicação das candidaturas	Dia 14/06/2017
Recursos na ASI	Até às 12h do dia 16/06/2017
Resultados dos recursos	Até às 17h do dia 16/06/2017
Provas de habilidade linguística que acontecerá no Campus Sertão (hora e local de prova a serem divulgados)	Data e local a definir – Provas oral e escrita de língua espanhola, de caráter eliminatório. Somente participará da entrevista final o candidato que atingir no mínimo sete pontos em uma escala de um a dez (1-10) nessas avaliações.
Resultado das provas de habilidade linguística com publicação no <i>site</i> da Assessoria <a href="http://www.ufal.edu.br/asi">http://www.ufal.edu.br/asi</a>	23/06/2017 às 12h
Recursos à comissão da avaliação de habilidade linguística	23/06/2017 até às 18h
Resultado dos recursos	26/06/2017 às 18h
Entrevista que acontecerá no Campus Sertão (hora e local de prova a serem divulgados)	27/06/2017 - <b>Todos os candidatos que foram aprovados na prova de língua espanhola devem estar presentes para realizar a entrevista, conforme lista de horários a ser divulgada.</b>
Resultado parcial com publicação no site da	Às 13h do dia 26/06/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORIA  
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

Assessoria <a href="http://www.ufal.edu.br/asi">http://www.ufal.edu.br/asi</a>	
Recursos na Assessoria	Até às 12h do dia 27/06/2017
Resultado dos recursos	As 17h do dia 27/06/2017
Resultado final com publicação no site da Assessoria <a href="http://www.ufal.edu.br/asi">http://www.ufal.edu.br/asi</a>	28/06/2017
Assinatura do termo de adesão e dados bancários na ASI	Até às 17h do dia 30/06/2017
Encaminhamento da documentação dos candidatos selecionados ao Banco Santander Universidades	03/07/2017

**Atenção: A ASI não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio de formulários on-line, bem como da candidatura por e-mail.**

#### 9 DO RESULTADO

O resultado final será publicado em <http://www.ufal.edu.br/asi> no dia **28/06/2017**.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre horários e locais de prova, resultados e recursos disponíveis na página da Assessoria de Intercâmbio Internacional.

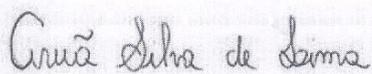
#### 10 DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1 O discente vinculado ao **Programa Ibero-Americanas Santander Universidades** deve estar ciente de que sua participação é condicionada a um Termo de Compromisso que permite a utilização de seus dados e imagens para possível publicação, em meios de comunicação, com o objetivo de divulgar o Programa.

10.2 O discente fica também comprometido a:

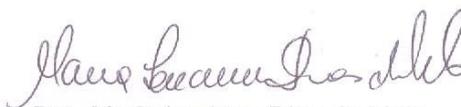
- a) Entregar o **Relatório das atividades desenvolvidas durante o intercâmbio internacional**, dentro de um mês após seu regresso;
- b) Escrever, caso seja solicitado pela Assessoria de Intercâmbio, um artigo para publicação, sobre a experiência vivenciada no programa a fim de divulgar o projeto de mobilidade no meio acadêmico.

Maceió/AL, 05 de maio de 2017.



Dr. Aruã Silva de Lima

Assessoria de Intercâmbio Internacional  
ASI



Dra. Maria Luciene Dias de Melo

Coordenação de Projetos Internacionais  
ASI